



PORTARIA Nº 1457 DE 26 DE MARÇO DE 2025

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
VICE-DIRETOR CONCEDIDA AO SERVI-
DOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 133/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de março de 2025, a portaria nº 158 de 03 de janeiro de 2025 que concedeu Função Gratificada de Vice-diretor ao servidor público **EDUARDO RANGEL INGRASSIA**, matrícula nº 204.379.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 11 de março de 2025.

Capão da Canoa, 26 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral